



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO
Rua Barão de Jeremoabo, 668, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA,
Brasil ppgbioevo@ufba.br / <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos/as especiais para cursarem disciplinas ofertadas pelo Programa no Semestre 2025.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1.1. Cédula de Identidade ou qualquer documento oficial com foto.
- 1.2. CPF.
- 1.3. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 1.4. Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados).
- 1.5. Histórico escolar do curso de graduação (e de Mestrado, no caso de alunos/as especiais de Doutorado).
- 1.6. Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC ou Certificado de conclusão de curso.
- 1.7. Uma foto 3x4 recente.
- 1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de R\$ 75,95 (sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Para adquirir o boleto bancário, acesse <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, clique na opção Serviços Acadêmicos, escolha o Serviço “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”, preencha os dados requeridos, clique em “Gerar GRU” e efetue o pagamento.

Isenção para a taxa de Inscrição: a Portaria 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/ UFBA resolve: “Art. 1º - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber: I - Renda familiar per



capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada”. A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. A Portaria 130/2019 do Gabinete da Reitoria da UFBA resolve: “Art. 1º Isentar da contribuição sobre procedimentos acadêmicos, de que trata a Resolução 04/2015 do CONSUNI, docentes e técnicos-administrativos das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de graduação e pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão”, a condição mencionada deverá ser comprovada através de declaração assinada pelo Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, conforme Parágrafo 1º do Art. 1 da referida portaria.

Alunos/as que desejam solicitar isenção da taxa de inscrição devem enviar, no lugar do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documentação comprobatória de vulnerabilidade socioeconômica ou declaração assinada pelo Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, de acordo com os itens descritos no parágrafo acima.

1.9. Ficha de inscrição para seleção de aluno/a especial preenchida e assinada, disponível em <https://supac.ufba.br/aluno> na coluna “MENU DO ALUNO”, na última opção “Formulários”, no arquivo Aluno Especial - Pós-Graduação.

1.10. Currículo Lattes Resumido (padrão CNPq), disponível em <http://lattes.cnpq.br> e atualizado nos últimos 03 meses.

1.11. Carta de intenção assinada destinada ao/à docente responsável pela disciplina optada expondo sua motivação para a candidatura.

2. CRONOGRAMA

2.1. Inscrição de candidatos/as à categoria de aluno/a especial: **14 a 18/07/2025**.

2.2. Resultado: até **01/08/2025**.

2.3. Envio do Comprovante de Pagamento da Taxa de Matrícula: **até 04/08/2025** para os e-mails spg.ibio@ufba.br e pgbioevo@ufba.br. **No campo assunto, escrever:** Pagamento de matrícula de aluno especial.

2.4. Matrícula: procedimento interno sem a presença do/a aprovado/a.

2.5. Início das Aulas: a partir de **01/09/2025**.



3. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a exclusivamente através do formulário <https://forms.gle/7UfNyie8D95nSgtk6> até o prazo previsto no cronograma deste Edital. A documentação deve ser enviada em arquivo ÚNICO em formato pdf, nomeado como: NomeSobrenome_ano_semestre (por exemplo: MariaSilva_2025_1), contendo, de forma ordenada, os documentos listados no Item 1 deste Edital.

4. PREVISÃO DE VAGAS

Disciplina	Docente	Vagas	Período/horário
PPGBIOEVO0095 Taxonomia Integrativa (30h)	Priscila Camelier	5	10 a 14/11 10, 13 e 14 (09:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h) 11 e 12 (14:00 às 17:00h)
PPGBIOEVO0096 Biologia Evolutiva do Desenvolvimento (30h)	Janaina Oliveira	5	05/09 a 14/11 Sextas-feiras 09:00 às 12:00h
PPGBIOEVO0193 Tópicos Especiais em Biodiversidade e Evolução IV: Respostas Integrativas em Peixes Expostos a Xenobióticos (45h)	André Cruz	3	09/09 a 25/11 08:50 às 12:30h
PPGBIOEVO0153 Nomenclatura Zoológica e Curadoria de Coleções (30h)	Fernanda Cavalcanti	2	30/09 a 30/10 Terças e Quintas-feiras 13:55 às 16:40h
PPGBIOEVO0112 TE. ZOOLOGIA: FISIOL DE PEIXES APLIC À PISCICULTURA - compartilhada com o PPG em Zootecnia (60h)	Carlos Copatti	2	Terças-feiras a partir de 9/9 08:50 às 12:30h
PBIO0001 Tópicos Especiais em Biodiversidade e Evolução III: Programação em Python para Ciências Biológicas (45h)	Daniel Carvalho	1	15/09 a 14/11 Segundas, Quartas e Sextas-feiras 17:00 às 19:00h
PBIO0005 Tópicos Especiais em Biodiversidade e Evolução IV: Concepção de Caracteres Fenotípicos em Anfíbios e Répteis (60h)	Marcelo Napoli	10	24 a 29/11 07:00 às 12:00h 13:00 às 18:00h

Salientamos que os números de vagas e períodos de aulas apresentados tratam-se de uma previsão. Por isso, os/as candidatos/as devem preencher o formulário com quatro opções de disciplinas, de acordo com a sua ordem de preferência.

5. SELEÇÃO

A seleção será através da avaliação da carta de intenção e Currículo Lattes da/o candidata/o feita pelo/a docente responsável pela disciplina ou pela Coordenação do Programa. O número de alunos/as selecionados/as por disciplina dependerá da avaliação



do/a docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que:

6.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; e

6.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

6.2. A aprovação na seleção não confirma a matrícula. Para tanto, o/a candidato/a aprovado/a deverá enviar o Comprovante de Pagamento da Taxa de Matrícula (Banco do Brasil) no valor de R\$ 234,76 (duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) para Mestrado e R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para Doutorado até a data prevista no cronograma neste Edital para os e-mails spg.ibio@ufba.br e pgbioevo@ufba.br. No campo assunto, escrever: Pagamento de matrícula de aluno especial. Para adquirir o boleto bancário, acesse <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, clique na opção Serviços Acadêmicos, escolha o Serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)” ou “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)” preencha os dados requeridos, clique em “Gerar GRU” e efetue o pagamento. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento, apenas comprovantes de pagamento.

6.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução.

Salvador, 04 de julho de 2025.

Profª. Dra. Priscila Camelier
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução